



Luiz Eduardo Magalhães e Antonio Britto: o projeto só atrapalha

"Voz do Brasil" na TV já está sem audiência

O projeto de lei apresentado pelo deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB/PE) propondo a criação do Diário do Congresso, nos mesmos moldes do atual Diário da Constituinte, tão logo os trabalhos da Assembléia sejam concluídos, encontra resistências em praticamente todos os partidos. Embora somente o Partido Liberal não tenha assinado o pedido de urgência para tramitação da proposta, diversos parlamentares começam a se manifestar contrariamente à criação do serviço, que seria responsável pela divulgação, em programas de televisão, diários, dos trabalhos do Congresso, da Câmara e do Senado.

O deputado Luiz Eduardo Magalhães (PFL/BA), por exemplo, disse que está certo de que o projeto será rejeitado e apontou uma série de motivos para tanto. Segundo o deputado, a criação do Diário do Congresso é uma "interferência indevida no setor privado, que não tem o dever de sustentar os programas". Luiz Eduardo lembrou que as emissoras de TV já pagam uma cota de sacrifício no período eleitoral, quando exibem propaganda política gratuita, e no decorrer do ano, em função dos programas dos partidos políticos.

O Diário do Congresso é extremamente desnecessário porque já dispomos de 30 minutos na Voz do Brasil — acrescentou o parlamentar, para quem tal serviço "não terá a capacidade de fazer a opinião pública respeitar a classe política". Luiz Eduardo Magalhães disse ainda que o fato de a maioria dos líderes ter assinado o pedido de urgência para tramitação do projeto do deputado Maurílio Ferreira Lima

não significa que todos sejam favoráveis a ele. "Ninguém discutiu o mérito da proposta. No momento oportuno vamos nos articular para que o projeto não seja aprovado", garantiu. Entre os líderes que assinaram o pedido de urgência para tramitação mas ainda não sabem se o teor do projeto é o ideal, está o deputado Siqueira Campos (PDC/GO). "Uma coisa é manter um programa periódico, como o Diário da Constituinte. Outra coisa é criar algo permanente, como o Diário do Congresso", ponderou. Para o líder do PDC, a questão precisa ser bem estudada e amplamente discutida com os setores interessados. "Precisamos de um meio de divulgação do nosso trabalho, mas não sei se o proposto pelo deputado Maurílio Ferreira Lima é o melhor", afirmou.

Do contrário de Siqueira Campos, o deputado Aloísio Vasconcelos (PMDB/MG) está certo de que a criação do Diário do Congresso não é a melhor forma de divulgar o que se passa na Casa. "Sou contra a proposta, embora reconheça que o seu objetivo — popularizar os trabalhos do Congresso — é válido", disse. "Mas isto não acontece com os dois, cinco ou 10 minutos diários na TV. Precisamos, sim, comparecer às sessões, ter posições independentes e trazer a população para as galerias. Somente assim conseguiremos despertar o interesse do povo pelo que se faz aqui", previu.

A criação do Diário do Congresso não tem sentido, opinou o deputado José Lins (PFL/CE). "Cabe à imprensa dar a cobertura aos fatos políticos, econômicos e sociais", disse ele. José Lins acredita que "qualquer coisa de natureza impositiva não tem sentido". Para o deputado,

programas como o Diário da Constituinte, a Voz do Brasil e os do Poder Executivo "nunca foram bem aceitos pela população, exatamente porque têm esse caráter". Lins frisou que tais programas "tiram a naturalidade da informação, pois parecem coisa vendida, horário pago".

Já o deputado Adolpho Oliveira, líder do PL, que não assinou o pedido de urgência para tramitação do projeto, se disse radicalmente contra a criação do serviço. "Tudo o que é obrigatório é antipático. Os noticiários das emissoras de TV já cobrem o Congresso amplamente. O Diário da Constituinte foi necessário durante os trabalhos constitucionais, que são passagens", afirmou.

O deputado Antônio Brito (PMDB/RS), por sua vez, ponderou que o projeto em pauta "tenta enfrentar um problema real" — a não democratização do acesso dos políticos e correntes políticas ao rádio e à TV, em muitas regiões. "Mas cinco minutos diários não resolvem as restantes 23 horas e 55 minutos do dia", disse. Brito lembrou que a Constituinte está prestes a votar o capítulo que redefine a relação entre os meios de comunicação, o Estado e a sociedade. "Tentar aprovar uma lei antes disso é precipitado. O projeto poderá ser analisado mais tarde, já num novo contexto". Da mesma maneira que Adolpho Oliveira, o parlamentar gaúcho entende que a criação do Diário da Constituinte foi importante, "mas apenas por tratar da elaboração da nova Carta, que é algo provisório e histórico". Segundo Brito, o Diário não foi responsável pela "resolução dos problemas de imagem da Constituinte".

Militar terá votação rápida

Centrão muda pouco o texto e esquerda sabe que vai perder

O papel das Forças Armadas e a instituição do estado de defesa são os temas mais polêmicos do Título V do projeto constitucional, que pode começar a ser votado ainda hoje pelo plenário da Constituinte, embora isso tenha se tornado mais difícil com a pane registrada ontem no painel eletrônico. Apesar das divergências a respeito de dois assuntos, a expectativa geral é de que a votação seja bastante rápida. Por dois motivos: enquanto o Centrão está satisfeito com o texto aprovado pela Sistematização e limitou-se a apresentar emendas superficiais, a esquerda sabe que não tem chance de enfrentar o lobby militar e já se conformou previamente com a derrota.

— Nesta matéria, tanto a direita quanto o centro- liberal curvaram-se à militarização do Estado, desde a fase da subcomissão até a da Comissão de Sistematização. O resultado é que a esquerda vai esperar, como sempre, mas será inevitavelmente derrotada — previu ontem o deputado José Genoíno (PT-SP).

Do outro lado do ringue, o senador Jarbas Passariño, presidente do PDS e da comissão temática que tratou do assunto, acha que as teses esquerdistas serão derrotadas pelo seu anacronismo. "Para eles, o estado de sítio atende perfeitamente às situações de emergência. Acontece que se trata de uma peça de museu do direito constitucional, absolutamente ineficiente para problemas como o guerrilha", explicou o senador, ao defender a manutenção do estado de defesa.

Ao contrário do que ocorreu nos títulos anteriores, a emenda substitutiva do Centrão não altera substancialmente o texto da Sistematização. São apenas doze modificações para um total de 49 dispositivos do projeto constitucional, algumas delas limitando-se a aperfeiçoamentos de redação.

Só para se ter uma idéia, basta dizer que o Centrão não mexeu no artigo 167, o mais polêmico do projeto, que trata das atribuições das Forças Armadas. Já da bancada esquerdista, partiu uma enxurrada de

emendas a este respeito, a primeira das quais patrocinada pelo deputado José Genoíno, o mesmo que previu a vitória antecipada da direita.

Pelo projeto em votação, as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina sob a autoridade suprema do presidente da República, e destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem.

A emenda de Genoíno repete quase todo o texto, mas introduz modificações fundamentais justamente nas últimas duas frases. Pela proposta do deputado paulista, as Forças Armadas só poderão intervir para a garantia da ordem constitucional — e não da lei e da ordem — mediante solicitação dos poderes constitucionais — e não apenas de um deles. O que ele quer evitar é que o presidente da República tenha poderes para, sem ouvir o Congresso e o Judiciário, utilizar-se de Urutus para a defesa de uma ordem não necessariamente constitucional.

A propósito do mesmo artigo, o líder do PC do B, Haroldo Lima, é autor de uma segunda proposta modificativa, prevendo a iniciativa do Poder Executivo pa-

ra acionar as Forças Armadas em caso de desordem constitucional, desde que obtenha prévia aprovação do Poder Legislativo. Já o constituinte Waldyr Pugliesi (PMDB-PR) quer limitar as atribuições militares à defesa da pátria e à garantia dos poderes constitucionais.

Outro dispositivo polêmico é o artigo 159, que institui o estado de defesa em substituição ao estado de emergência previsto na atual Constituição. A este respeito, a única emenda existente é a do Centrão, que praticamente reproduz o projeto da Comissão de Sistematização mas dispensa, ao contrário daquela, a aprovação do Congresso Nacional para a decretação deste instrumento pelo presidente da República.

Igualmente polêmico é o parágrafo 3º do artigo 169, que subordina as polícias militares aos governos estaduais, define suas atribuições e foi comemorado como expressiva vitória pela esquerda na fase de Sistematização. Os centristas querem derrubar esta subordinação. Existem três emendas individuais com o objetivo de mantê-la.

Um dispositivo que não chamou a atenção do Centrão, mas que foi objeto de várias iniciativas individuais é o que institui o serviço militar. No projeto, ele é obrigatório, mas o deputado Wladimir Palmeira (PT-RJ) quer torná-lo facultativo. Já o senador João Calmon (PMDB-ES) e a deputada Moema São Thiago (PDT-CE) pretendem substituir a obrigação militar por outros encargos de interesse nacional, a serem definidos em lei ordinária.

As Forças Armadas também preocupam o deputado Lysáneas Maciel (PDT-RJ) só que do ponto de vista financeiro. Ele é autor de emenda determinando que as despesas militares, diretas e indiretas, não poderão ultrapassar o teto de cinco por cento do orçamento da União.

Entre as diversas propostas de alteração ao Título V, nada menos que quatro objetivam valorizar o papel da Polícia Rodoviária Federal, incluindo o órgão, no mesmo nível da Polícia Federal.

GIVALDO BARBOSA



Lago pintou colares mas não escondeu os seios

Censor reincidente veta nus na Câmara

MARBA FURTADO
Da Editora de Política

Enquanto em Barcelona vários quadros do pintor Miró eram roubados da fundação que abriga centenas de obras do artista espanhol, no corredor de acesso ao anexo 2 da Câmara dos Deputados um censor misterioso, que agiu pela primeira vez há cerca de um mês, tomou a iniciativa de também retirar da parede cinco pinturas do artista peruano Tacho Lago. A semelhança dos dois fatos, no entanto, acaba na forma como aconteceram, sem testemunhas dispostas a apontar os responsáveis. Se o ladrão de Miró soube escolher o que roubar por conhecer o valor da mercadoria, o agente da censura não teve outra intenção senão a de esconder cinco nus expostos entre outros 12 quadros, "antes que algum constituinte reclamasse", segundo supõe o artista.

Os quadros foram retirados da parede no dia seguinte à abertura da exposição. Terça-feira de manhã, como relata Tacho Lago, eles já não se encontravam no local e ele foi informado que haviam sido levados para o Apolo Cultural da Câmara, a poucos metros do corredor. "É melhor que fiquem aqui", foi a sugestão recebida pelo artista. Mais que isto, um funcionário deste setor,

que o pintor não quis identificar, sugeriu que ele adulterasse uma outra obra já exposta, intitulada "Maternidade negra", com uma mulher com os seios à mostra e uma criança no colo. "Coloque uns colares nela", foi a proposta que recebeu. Embora considerando uma agressão, ele fez o trabalho, sem que os seios ficassem cobertos, e ironizou: "Fiz só para tirar o pecado que aí existia". Lago admitiu que estava com receio de que a modificação não agradasse ao seu censor e que o quadro fosse retirado da parede durante a noite.

A denúncia da retirada dos quadros foi feita ontem da tribuna pelo deputado José Genoíno (PT-SP). Ele considera "vergonhoso, ridículo e absurdo" que alguém tenha tomado tal atitude quando a Constituinte acabou de aprovar dispositivos abolindo a censura. O deputado cobrou da Mesa Diretora da Constituinte uma explicação para o fato, lembrando que é a segunda vez que isto acontece. "Se é permitido realizar exposições aqui dentro, que seja então sem qualquer censura", ressaltou. O 2º vice-presidente da Assembléia e corregedor Jorge Arbage, assegurou que não houve da parte da Mesa qualquer determinação no sentido de censurar as obras.

Ulysses desiste das punições

Entusiasmado com o elevado quorum da sessão de ontem, o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, demonstrou que poderá desistir da proposta de punir os faltosos, por entender que a melhor pressão sobre os constituintes é aquela exercida na rua, em cada estado. Se for mantido o nível de presença de ontem (superior a 400 constituintes), afirma Ulysses, o plano de votação estabelecido — com encerramento no fim do semestre — será cumprido sem dúvida alguma.

Tivemos uma presença bastante estimulante nos trabalhos que desenvolvemos ontem. A velocidade foi até acima da nossa expectativa, comentou o presidente da Constituinte.

Novo presidencialismo?

EURIDES BRITO
DA SILVA

A aprovação do presidencialismo em primeiro turno pela Assembléia Nacional Constituinte nos conduz a algumas reflexões sobre um episódio inacabado. Em primeiro lugar, é preciso distinguir os fatores estruturais e conjunturais da aprovação do regime de governo. Para a votação contribuíram presidencialistas históricos, sérios, que sempre consideraram este regime o melhor para o País. Estes ponderaram as experiências políticas anteriores do Brasil e a falta de condições cruciais para o estabelecimento do parlamentarismo, como a inexistência de uma estrutura partidária firme e de uma burocracia de carreira, capaz de manter a continuidade da administração pública. De outro lado, encontramos Constituintes que optaram pela manutenção do regime em virtude de outras razões, mais ou menos gelatinosas, que se prendem menos às qualidades do regime que a um governo específico. A opinião de grande parte da imprensa coloca todos os gatos no mesmo saco e, denominando o dia da votação de "terça-feira negra", considera a vitória do presidencialismo como o resultado de uma barganha em que todos estariam envolvidos. Esta é uma manifestação de pensar imediatista que aliás tem inspirado grande parte das decisões governamentais em nossos dias. Ao se fazer uma Constituição não se pode pensar a curto prazo. É indispensável ter um projeto histórico delineado, para estabelecer o que é melhor para o País a médio e longo prazos. Como eu já disse em artigo anterior, a duração do mandato presidencial é um dos melhores exemplos desta mentalidade. A discussão é pautada pelo apoio ou oposição ao Governo atual, não pelo di-

mentamento do mandato para cumprir um programa sério. Se o debate continuar guiado por esta inspiração, pode acontecer que, durante um ótimo governo, alguém proponha a coroação do presidente como rei ou imperador.

Levando em conta essa visão de longo prazo, cabe discutir a Emenda já aprovada pela Assembléia Constituinte. A proposta apresenta grandes méritos, tendo, por isso mesmo, liderado o conjunto de emendas sobre o regime de governo. No entanto, a tentativa de estabelecer um "presidencialismo mitigado" é discutível. Ou se opta pelo parlamentarismo ou pelo presidencialismo. Regimes híbridos podem abrigar antes de mais nada os defeitos e inconveniências de ambos. O problema óbvio que temos é que, na teoria e na prática, existe um presidencialismo imperial. O projeto da Praça dos Três Poderes, onde o Legislativo, o Executivo e o Judiciário ocupam os vértices do triângulo, não passa de uma concepção ideal. Na verdade, em vez de harmônicos e independentes, os Poderes são profundamente desiguais. Faltam atribuições adequadas ao Congresso Nacional, bem como, sobretudo, apetite para exercer mais firmemente o seu papel constitucional. Por outro lado, o Poder Judiciário também necessita de maior agilidade para desempenhar o respectivo papel. O problema, assim, não envolve somente a autoridade imperial do Presidente da República, em nossa tradição histórica, mas também o desempenho dos demais Poderes.

E assim que consideramos de eficácia duvidosa o dispositivo proposto no sentido de o Congresso Nacional apreciar moção de censura a Ministro de Estado, com maioria de no mínimo dois terços. Este instituto, de inspiração nitidamente parlamentarista, permite

que o Executivo, com o escasso controle de um terço do Legislativo, evite qualquer voto de desconfiança. A luta pela vinculação de recursos para o ensino, que culminou em 1983 com a Emenda Calmon, mostra bem o que isto representa. Como a Emenda Constitucional só passaria com dois terços dos congressistas, diversas tentativas foram barradas pelo Executivo, prejudicando, assim, a educação nacional.

Ainda outro ponto digno de esclarecimento, senão de aperfeiçoamento, é o elenco de atribuições do Presidente da República. Mais longo que o da atual Carta, visa a detalhar com maior precisão o que o chefe do Executivo pode fazer. No entanto, dá-se ao Presidente o direito de "adotar medidas provisórias com força de lei, nos termos desta Constituição". Mais adiante, permite-se ao mesmo "submeter ao Congresso Nacional medidas legislativas que considere programáticas e de relevante interesse nacional", que serão apreciadas pelo Legislativo no período de 30 dias. E de se perguntar se o decreto-lei e o decurso de prazo não reaparecem aqui sob nova roupagem, tirando espaço ao Poder Legislativo.

Há muito, portanto, o que escovar no texto aprovado em primeiro turno. Quanto ao regime de governo não pode ficar com um pé lá e outro cá. Ou o País continua presidencialista, mas obedece à divisão tripartite dos Poderes, ou passa a ser parlamentarista. Continuar como está ou buscar uma solução intermediária parece que não atende a nenhuma das aspirações nacionais.

Eurides Brito da Silva é professora da UnB, vice-presidente do Conselho Mundial de Educação Comparada e suplente de deputado federal pelo PFL do Distrito Federal